



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

À

Excelentíssima Sra. Prefeita

Maria da Graça Zucchi Moraes

Considerando a necessidade de atendimento ao quanto disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária e Financeira e Controle (SIAFIC) sendo certo que a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 01/01/2023;

Considerando a efetivação do estudo e análises técnicas realizadas pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.719/2021 e nomeada pela Portaria nº 238/2021, que através de minucioso estudo técnico e levantamento dos contratos em vigência na Câmara Municipal, após, análise dos sistemas, bem como da efetivação de manifestação de interesse da Empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Itirapina, a qual demonstrou que possui condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC deste Município;

Considerando o quanto demonstrado nas Atas de reuniões da Comissão, que ao final definiu que a Empresa Conam apresentou reais condições de cumprir à todas exigências do SIAFIC e ainda face ao princípio do interesse público, e a obrigação de cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, a Comissão de Estudos do SIAFIC, encaminha para vossa Excelência para tomar ciência da conclusão dos estudos técnicos e anuência todo o processo administrativo que trata sobre a implantação do SIAFIC no Município, deliberou que a operacionalização do SIAFIC será realizada pela citada empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Finalmente, requer, caso concorde com o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos, que autorize a Empresa CONAM a iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC neste Município e para que a Comissão possa dar continuidade ao cronograma de implantação.

Aproveitamos o ensejo, para prestar minha homenagem e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sabrina Câmara de Almeida de Abreu
Secretária Municipal da Fazenda
Presidente da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de
Qualidade do SIAFIC